



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**PORTARIA Nº 028/2023**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E POSTERIOR NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, através de seu Presidente Luiz Landim, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Lei Complementar Municipal nº 198, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2023, que deu nova regulamentação a vários dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, que "*Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Câmara Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências*".

**CONSIDERANDO** que o servidor **CLAUDIO ARVELINO SONAQUE**, será nomeado para exercer o cargo de Diretor da secretaria de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Cáceres/MT a partir de 18 de janeiro de 2023.

**CONSIDERANDO** que o servidor **CLAUDIO ARVELINO SONAQUE**, ocupa atualmente o cargo de Diretor da Secretaria de Aquisição, Licitação, Contratos e Patrimônio.

**CONSIDERANDO** o que consta no Ofício Interno nº 064, de 20 de janeiro de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

**R E S O L V E:**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Art. 1º EXONERAR** o servidor **CLAUDIO ARVELINO SONAQUE** a partir do dia 18 de janeiro de 2023, do cargo de Diretor da Secretaria de Aquisição, Licitação, Contratos e Patrimônio.

**Art. 2º NOMEAR** o servidor **CLAUDIO ARVELINO SONAQUE** a partir do dia 18 de janeiro de 2023, para o cargo de Diretor da Secretaria de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Cáceres/MT, previsto no artigo 8º, c/c artigo 24, ambos da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** O servidor **CLAUDIO ARVELINO SONAQUE** poderá optar por receber a remuneração do cargo de Diretor da secretaria de Contabilidade e Finanças da Câmara Municipal de Cáceres/MT, ou a remuneração do seu cargo atual.

**Art. 4º** Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido pelo servidor comissionado **CLAUDIO ARVELINO SONAQUE** na forma da Lei.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 20 de janeiro de 2023.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
*Presidente da Câmara Municipal de Cáceres*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A3B-B7FC-41B3-B8A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 20/01/2023 20:12:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/5A3B-B7FC-41B3-B8A1>